

EDITAL Nº 049/2025 - DRA/PROGRAD

Publica as normas para a modalidade de “**PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**” referente a 2ª fase do Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas para o ano letivo de 2025, nos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

O Diretor de Registros Acadêmicos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e considerando:

- os Incisos V e XIV do Artigo 7º e o Artigo 58º do Regimento Geral da UNESPAR;
- a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR, que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;
- o Edital nº 081/2024 - DRA/PROGRAD, que publicou as normas para o Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas para o ano letivo de 2025 nos cursos de Graduação da UNESPAR,

TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA A MODALIDADE DE “PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR” REFERENTE A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS OCIOSAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A modalidade de “Portador(a) de Diploma de Curso Superior”, referente a 2ª fase do Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas para cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2025, é regulamentada de acordo com as normas previstas no [Edital nº 081/2024 - DRA/PROGRAD](#) e outros publicados em decorrência deste, disponibilizados no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

2. MODALIDADE OFERTADA

- 2.1. **A modalidade ofertada neste Edital, será destinada ao preenchimento de vagas remanescentes de primeiras séries dos cursos de graduação da UNESPAR, conforme descritos no anexo “A”, podendo haver possibilidade de matrícula em série mais avançada, mediante análises das Coordenações dos Cursos e, existência de vagas para candidatos(as), conforme especificado abaixo:**

- **Modalidade: “Portador(a) de Diploma de Curso Superior”:** A candidatos(as) já graduados(as) em cursos de Instituições de Ensino Superior autorizados pelo MEC, que almejem ingressar em curso de graduação da UNESPAR, diferente daquele do qual são diplomados(as).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a modalidade de **“PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR”**, deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 17 a 31 de março do corrente ano**, seguindo as orientações contidas no Anexo “B” deste Edital.
- 3.2. **Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, bem como de Editais complementares e outras normas da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.**
- 3.3. Os documentos necessários para inscrição e o respectivo valor estão destacados no quadro abaixo:

MODALIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS	VALOR
“Portador(a) de Diploma de Curso Superior”: Candidatos(as) já graduados(as) em cursos de Instituições de Ensino Superior autorizados pelo MEC, que almejem ingressar em curso de Graduação da UNESPAR, diferente daquele do qual são diplomados(as).	1- Inscrição online, através do acesso ao sistema Siges (conforme orientações contidas no Anexo “B” deste Edital); 2- Envio da Cópia do Diploma de Graduação, (ou Certidão de conclusão de Curso); 3- Envio do Histórico Escolar da graduação; (Para verificação de aproveitamento de disciplina(s) e possível enquadramento numa seriação mais avançada, é necessário o envio dos Planos de Ensino / Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas com aprovação;	R\$ 25,00

- 3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos exigidos para a realização da inscrição, antes da data de término do período previsto para efetivação da inscrição (item 3.1), uma vez que não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento de quaisquer documentos posterior ao período de inscrição.
- 3.5. **Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago na taxa de inscrição.**
- 3.6. **As inscrições protocoladas, bem como os documentos enviados pelos(as) requerentes serão analisados pelas respectivas Coordenações de Cursos e, após esta análise, havendo vaga, será definido se o(a) requerente poderá ter o pedido deferido, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.**
- 3.7. Caso o número de inscritos seja maior do que o número de vagas, considerar-se-á, como critério de desempate, o maior número de carga horária dispensada na matriz curricular do curso na UNESPAR e, persistindo o empate, a aferição da maior média aritmética do Histórico Escolar do curso superior de origem.
- 3.8. A relação de vagas dos cursos ofertados neste Edital, está disposta no Anexo “A”.

4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados finais da seleção e convocação para matrículas serão publicados em editais próprios **A PARTIR** de **02 de abril de 2025**, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

- 4.2. As vagas ociosas serão ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de “**Portador(a) de Diploma de Curso Superior**” e são oriundas dos processos seletivos regulares e complementares da Unespar.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos serão resolvidos, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 17 de março de 2025.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO "A" - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	5
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	2
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	5
Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	5
Apucarana	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	1
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	1
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	8
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	1
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	15
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	2
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	10
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	04
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	04
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	30
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	2
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	5
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	15
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	3
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	12
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	20
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	15
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Noite	2
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	20
Curitiba I	Canto	Bacharelado	Tarde	1
Curitiba I	Composição e Regência	Bacharelado	Noite	1
Curitiba I	Instrumento	Bacharelado	Tarde	15
Curitiba I	Música	Licenciatura	Noite	5
Curitiba II	Música Popular	Bacharelado	Tarde	6
Curitiba II	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	1
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Manhã	2
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	3
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	4
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	2
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	2
Paranaguá	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	2
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	2
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	2
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Noite	2
Paranavaí	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	2
Paranavaí	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	2
Paranavaí	Educação Física	Licenciatura/ Bacharelado	Integral	4

Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	10
Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	5
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	2
Paranavaí	Matemática	Licenciatura	Noite	3
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	3
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	10
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	15
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	20
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	2
União da Vitória	Letras - Port. e Espanhol	Licenciatura	Noite	10
União da Vitória	Letras - Port. e Inglês	Licenciatura	Noite	2
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	10
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	2
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	12
Loanda	Gestão de Produção Industrial	Tecnólogo	Noite	15
Loanda	Gestão do Turismo	Tecnólogo	Noite	30

ANEXO “B” - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

ACESSAR: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo e, posteriormente, seguir os passos descritos abaixo:

- 1 - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clicar no nome do **Campus** em que deseja solicitar a vaga;
- 2 - Clicar em **Abrir nova Solicitação**;
- 3 - Preencher todos os campos que possuem asterisco(*);
- 4 - Selecionar o **Serviço** referente a modalidade que será a solicitação da vaga:
(VAGAS OCIOSAS - PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR);
- 5 - Anexar os documentos solicitados (Item 3.3 deste Edital);
- 6 - Preencher os caracteres que aparecem na imagem;
- 7 - Clicar em **Inserir**;
- 8 - Anotar o número do protocolo.
- 9 - Após os trâmites descritos acima, clicar em (Re)imprimir Boleto, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo.